

Mãe D'Água-PB, 31 de março de 2026.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 086/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **ANTONIO FERREIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 035.504.394-74, ocupante do cargo de **COVEIRO**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **EXPEDITO FERREIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 424.370.324-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Portaria nº 088/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **OSMAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 033.658.744-96, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 089/2026

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Conselheira Tutelar, Sra. **ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, suplente, inscrita no CPF: 047.358.594-46 RG: 2.709.566 SSDS/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição os Conselheiros Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com as respectivas datas:

01/04 à 30/04/2026– Titular **RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**
04/05 à 02/06/2026– Titular **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA FERREIRA**
03/06 à 02/07/2026– Titular **LEONARDO DE LUCENA**
03/07 à 01/08/2026– Titular **VANDERLEA DE MENDONCA SANTANA**
08/09 à 17/09/2026- 10 (dez) dias
09/11 à 18/11/2026 -10 (dez) dias – Titular **FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES**
14/12 à 23/12/2026 -10 (dez) dias

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.082/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ sob nº 57.514.565/0001-04
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula décima primeira, com a prorrogação da vigência contratual por igual período, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se dia 02 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula décima primeira do contrato, conforme planilha abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL	CONCESSIONÁRIA TABELA DE REFERÊNCIA P/DESCONTO	ANO /MODELO	PLACA	QUANT	VALOR REGISTRADO DE PEÇA POR VEÍCULO	PERCENTUAL DESCONTO %
15	Aquisição de peças geminas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	CAMINHAO BASCULANTE	INTER DURA STAR 4400P7 6X	2012	OGE4827	1	40.000,00	59,99%
17	Aquisição de peças geminas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	PA CARREDADEIRA (ENCHEDEIRA)	HL740-9BD1262		04420 (tombamento)	1	50.100,00	60,00%
18	Aquisição de peças geminas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	TRATOR	JOHN DEERE 5085E 4X4	2018	4354 (tombamento)	1	32.000,00	59,99%
19	Aquisição de peças geminas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	CARROÇÃO	JOHN DEERE 5085E 4X4	2018	04422 (tombamento)	1	8.000,00	57,00%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato.
DATA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR